

Lei nº 233/81

"Abre Crédito Especial para Ampliação da Quadra de Esportes e Educação Física."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Piauí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contribuir até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para ampliação e acabamento da quadra de esportes e educação física, situada no campinho, à Rua Henrique Rubim, nesta cidade.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a custear a manutenção e despesas mensais decorrentes do consumo de energia elétrica.

Art. 3º - A fonte de recursos para custeio do crédito ora aberto, será a maior arrecadação prevista para o exercício de 1981.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São
Bento do Rio Branco, aos 21 dias do mês de maio
de 1981.

O Prefeito - Joravim GABRIEL FERREIRA
O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA

Registrada e publicada nessa Secretaria aos 21
dias do mês de maio de 1981.

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA.